



PORTARIA Nº 051/2023

“Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de verificação e recebimento de mercadorias, produtos e insumos da Câmara Municipal e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**, da Câmara Municipal de Buritis nos respectivos cargos informados:

- I – PRESIDENTE:** Carla Elaine de Assis
- II – SECRETÁRIA:** Edna Paulo de Souza Oliveira
- III – MEMBRO:** Cleiton Ilgledisom Rodrigues Silva

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 099/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos vinte dias do mês de outubro do ano de 2023.



Moisés Paulo da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Buritis